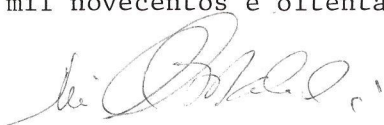


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 773

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 04/89 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Rochedo, Sidrolândia, São Gabriel D'Oeste e Fátima do Sul do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB.

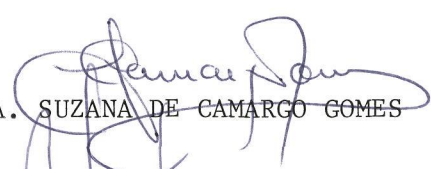
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade em deferir o registro dos Diretórios Municipais de Rochedo, Sidrolândia, São Gabriel D'Oeste e Fátima do Sul, na forma do voto da relatora. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.



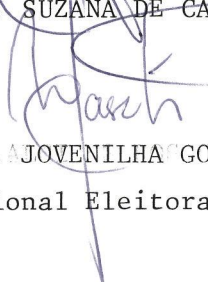
DES. MILTON MALULEI

Presidente



DRA. SUZANA DE CAMARGO GOMES

Relatora



DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO
Regional Eleitoral

Procurador